Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 11867/2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER